



Bariri, 11 de junho de 2019.

OFÍCIO

GP-Nº 197/2019

P.A. nº 8.160/2019

CIENTE
S.Sessões, 17/06/2019
D. J. D.
Presidente

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício nº 66/2019, Requerimento nº 39/2019, vimos pelo presente encaminhar informações prestadas pelo Setor de Recursos Humanos desta Municipalidade.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre o assunto.

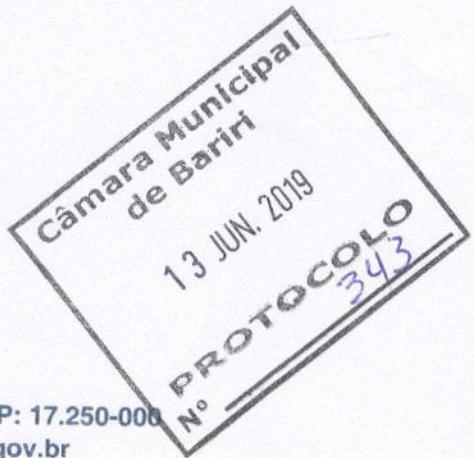
Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais Senhores Vereadores protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Francisco Leoni Neto

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
RICARDO PREARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI - SP



EXMO. SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARIRI-S. P.

P. A. 008160/2019

Bariri, 14 de junho de 2019

Ref: Explicações - Contratação de Professor de Educação Básica II

PM BARIRI

14 JUNHO

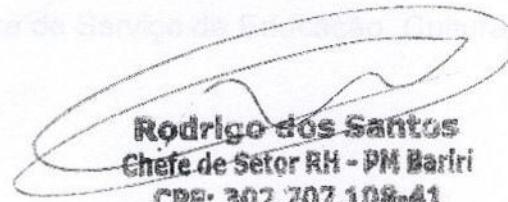
PROTÓCOLO

O Setor de Recursos Humanos dessa Prefeitura de Bariri, vem por meio dessa informar que:

- Conforme a Lei Municipal nº 4.111/2011 no artigo 11, inciso I, alínea "a", comprova-se as 20 horas semanais no mínimo para efetivação de PEB II;
- À época da contratação da referida Professora haviam disponíveis 05 vagas no quadro de pessoal;
- Quanto ao assunto aulas de reforço consta do pedido inicial da contratação que a mesma supriria a necessidade de aulas de reforço de Língua Portuguesa;
- O Concurso Público de Professor de Educação Básica II, de Edital 003/2015 foi realizado no dia 12/04/2015, homologado em 22/05/2015 e a admissão da Professora efetivou-se em 21/05/2019;
- Ofício anexo da Diretora do Serviço de Educação, Cultura e Esporte solicitando a contratação;
- O Concurso Público 003/2015 perdeu seus efeitos em 22/05/2019.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Bariri (SP), 05 de junho de 2019.


Rodrigo dos Santos
Chefe de Setor RH - PM Bariri
CPF: 302.707.109-41

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Centro – Bariri (SP)
17250-000 – www.bariri.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE BARIRI
Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Centro – Bariri (SP)
17250-000 – www.bariri.sp.gov.br



Bariri, 14 de maio de 2019.

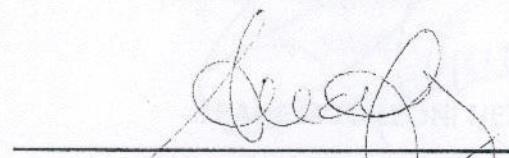
Ofício nº 05/2019

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bariri
FRANCISCO LEONI NETO



Diretoria de Serviço de Educação, Cultura e Esporte, solicita a admissão em caráter efetivo de um Professor de Educação Básica II de Língua Portuguesa, para suprir as necessidades de aulas de reforço de Língua Portuguesa, garantindo o atendimento da Lei de Diretrizes de Base da Educação (LDB/9394/96) que estabelece no Art.12, inciso V que “Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão incumbência de prover meios para recuperação dos alunos de menores rendimentos” nas Unidades Escolares EMEF Prefeito Modesto Masson, EMEF Prof. Eurico Acçolini e EMEF Profª Joseane Bianco, sendo 8 horas aulas ministrada no período da tarde em cada Unidade de Ensino, totalizando 24 horas aulas semanais.

Atenciosamente


Ana Fabíola Camargo Fanton Rodrigues

Diretora de Serviço da Educação, Cultura e Esporte